



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.247 DE 26 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.376, de 22 de dezembro de 2017,

D E C R E T A:

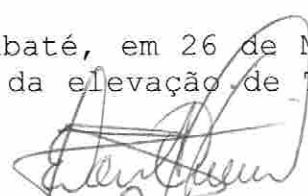
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 26 de Março de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

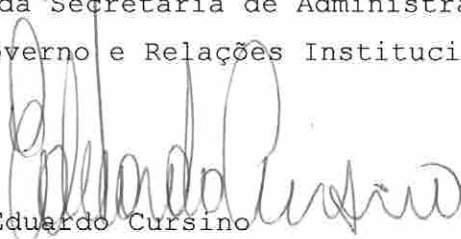

Edson Aparecido de Oliveira

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal


Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 26 de Março de 2018.


Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais


Heloisa Marcia Valente Gomes

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
04						ADMINISTRACAO	
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.123	7001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	43.900,00

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE
UNIDADE : 24.01 SECRETARIA DE SAUDE

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1009					GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	
10.301	1009.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200,00

ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA	
12.361	2001.0014					SENTENÇAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	10.900,00

ORGÃO : 33.00 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
UNIDADE : 33.01 SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
15						URBANISMO	
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR	
15.453	5004.2349					GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA	
					01	TESOURO	34.000,00

TOTAL GERAL 89.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

TOTAL GERAL	1	-89.000,00
-------------	---	------------

-89.000,00